

PORTARIA Nº487/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Fica anulada a Carta Convite nº041/2009, emitida em 30 de setembro de 2009, com objetivo de contratar os serviços de uma escavadeira hidráulica para corte saibro, limpeza de rio, abertura e reabertura de estrada e outros serviços, tendo em vista já ter sido feita uma licitação com os mesmos objetivos neste ano, na modalidade pregão presencial.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 05 de outubro de 2009



DALTON PERIM
Prefeito Municipal